

PORTARIA Nº. 621/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 18 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0572 Páginas: 40/41 Ano: III

Data: 02/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7C270950